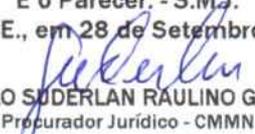


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Setembro de 2023.

  
PAULO SODERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 286/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Setembro de 2023.

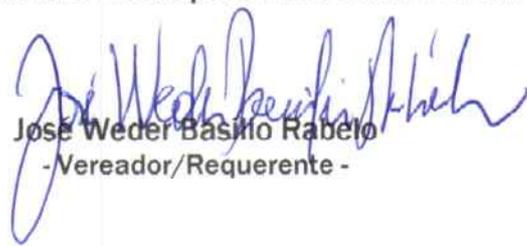
  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER** da **SEDUCT**, a **disponibilização de transporte para conduzir 51 (cinquenta e um) estudantes universitários moradanoenses (relação em anexo), para a cidade de Mossoró – RN, na forma que indica.**

Salientando que os Universitários devem ser conduzidos na segunda-feira e buscados na sexta-feira. Esse procedimento deve ser realizado toda semana (ida na segunda-feira e retorno na sexta-feira).

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.09.2023.

  
José Weder Basílio Rabelo  
- Vereador/Requerente -

